

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Regimento Interno e Procedimento**, realizada do décimo sexto ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (**16/10/2023-20/10/2023**). Na data supra, ocorrida virtualmente por meio eletrônico, na plataforma Teams, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, ROGÉRIO ETZEL, JOSCELITO GIOVANI CÉ, HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ e ANDREI DE OLIVEIRA RECH, ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, foram iniciados os trabalhos da Comissão. **1) Protocolo SEI nº 0111387-75.2022.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel. Decisão:** A Comissão, por unanimidade de votos, deliberou por aprovar as alterações sugeridas no expediente para compatibilizar as normas do Regimento Interno à Recomendação nº 134/2022-CNJ, nos termos da fundamentação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Estefania Guidalli Pilati, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, subscrevo juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão.....

**Des. Renato Braga Bettega** - Presidente da Comissão

**Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira (ausente justificadamente)**

**Des. Ramon de Medeiros Nogueira**

**Des. Rogério Etzel**

**Des. Joscelito Giovani Cé**

**Des. Hamilton Rafael Marins Schwartz**

**Des. Andrei de Oliveira Rech**

**Bel. Estefania Guidalli Pilati** - Secretária da Comissão